



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 013/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Caren Michele Erdmann

Objeto da Contratação: Compra de material e contratação de serviço de mão de obra, para a manutenção e reparos na rede do sistema de câmeras de monitoramento da E.M.E.I. Primeiros Passos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra de material e contratação de serviço de mão de obra, será para a substituição de cabos danificados, devido a reforma da E.M.E.I. Primeiros Passos.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	215 M	Cabo Externo Blindado
02	10 un	Parafuso Conector Balun
03	01 un	Serviço de mão de obra

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A compra de material e contratação de serviço de mão de obra, deverá ser entregue de boa qualidade conforme descrição solicitada no prédio da E.M.E.I. Primeiros Passos, Av. Darcy Peixoto da Silveira Filho, 170, Bairro: Longaray - Cristal/RS.



Município de Cristal/RS

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a compra do produto, foi realizado uma pesquisa de mercado e a solução encontrada foi coletar orçamentos, analisar valores e fazer a contratação pelo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa realizada, o custo total estimado da contratação é de R\$ 1.609,00 (Mil e Seiscentos e Nove Reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

- (x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II
 - () Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I
- Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- (x) Aquisição global, visando o valor benéfico da competição.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Que seja substituído os cabos danificados o mais rápido possível, para que as câmeras de segurança funcionem adequadamente, devido o início do ano letivo escolar.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Levantamento da quantidade de material necessário e contratação de serviço de mão de obra, para a solução do problema.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlatas/interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto socioambiental.





Município de Cristal/RS

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 18 de fevereiro de 2026.

Secretária Municipal de Educação

Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow

Documento assinado digitalmente em 20/02/2026 14:17:15
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/Jb9b1> para
verificar a autenticidade.

